§ 1º - A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2º - Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

Art. 3º - Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, em união estável.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2012

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

Id: 1243387. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4257 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ESTABELECE CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA 2012.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando os prazos limites estabelecidos no calendário de pagamento do IPVA 2012, de acordo com o contido na Resolução SEFAZ nº 460, de 08/12/2011, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/480220/2012,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer calendário de licenciamento anual para o ano de 2012, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

Final da placa do veículo	Período para o licenciamento
0	Até 30.04.2012
1	Até 31.05.2012
2	Até 30.06.2012
3	Até 31.07.2012
4	Até 31.08.2012
5 e 6	Até 30.09.2012
7 e 8	Até 31.10.2012
9	Até 30.11.2012

Art. 2º - O licenciamento anual somente poderá ser efetuado desde que quitados integralmente os débitos relativos a tributos e encargos vinculados ao veículo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

Id: 1243726. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.12.2011

Proc. nº E-12/708965/2011 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade de Carta Convite nº 003/2011, a favor da empresa CML CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 55.634,44 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Id: 1243540. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL
DE 02.01.2012

Atribuição de PGU - Processos Deferidos pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ n° 4174/2011:
Proc nº E-12/211017/2011 - Waldenir de Almeida, CPF nº 035.654.887-27, PGU nº 318.516.86-1;
Proc nº E-12/709031/2011 - Jorge Cardoso Barreto, CPF nº 029.770.957-72, PGU nº 318.516.87-0;
Proc nº E-12/413920/2011 - Francisco Tavares da Fonseca, CPF nº 356.771.044-34, PGU nº 318.516.88-8;
Proc nº E-12/708002/2011 - Orlando Martins da Costa, CPF nº 356.365.487-53, PGU nº 318.516.89-6;
Proc nº E-12/708354/2011 - Hélio Pinto da Fonseca, CPF nº 459.407.207-06, PGU nº 318.516.90-0;
Proc nº E-12/314364/2011 - Paulo Cesar Carvalho Ávila, CPF nº 382.096.757-53, PGU nº 318.516.91-8;
Proc nº E-12/412461/2011 - Clarice Souza Romão, CPF nº 596.713.947-87, PGU nº 318.516.92-6;
Proc nº E-12/531629/2011 - Maria de Fátima Ferreira Vargas, CPF nº 041.212.777- 67, PGU nº 318.516.93-4; e
Proc nº E-12/415542/2010 - Jorge Xavier Santos, CPF nº 353.293.945-20, PGU nº 318.516.94-2.

Id: 1243586. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 05.01.2012

Proc. nº E-12/710765/2011 - JOSE GERALDO SOLON, Analista de Gestão e Planejamento, Nível 1, Padrão J, matr. nº 24/000.335-0. FIXA os proventos mensais a contar de 29.12.2011.

Id: 1243541. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 06/01/2012

DISPENSA, com validade a contar de 02 de janeiro de 2012, LEILA LÚCIA SANTIAGO, matrícula n° 952.608-2, Técnico de Suporte e Processamento, de responsável pelo expediente da área de Patrimônio desta Secretaria.

DESIGNA, com validade a contar de 02 de janeiro de 2012, MARCO AURÉLIO DOMINGUES GOMES, matrícula n° 974.639-7, para responder pelo expediente da área de Patrimônio desta Secretaria.

Id: 1243745

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ Nº 153

DE 06 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E MILITARES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SOB CONTROLE DO ESTADO, E PENSIONISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O ANO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o Decreto nº 42.495, de 2 de junho de 2010, o Decreto nº 42.520, de 17 de junho de 2010 e o que consta do Processo nº E-01/064/2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - O pagamento dos servidores e militares ativos e inativos da Administração Estadual Direta e Indireta, dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2012 será efetuado de conformidade com as tabelas constantes do anexo.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput os órgãos, entidades e empresas que já possuam autorização para pagamento em data diversa da definida nesta Resolução Conjunta.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2012

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

CALENDÁRIO 2011 DE PAGAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Servidores Ativos e Inativos da Administração Direta, Indireta e Fundações

Calendário de Pagamentos dos Servidores - 2012

Mês de Referência	TIPO		Mês de Pagamento
	INATIVOS	ATIVOS	
Dezembro/2011	2	3	Janeiro
Janeiro	1	2	Fevereiro
Fevereiro	1	2	Março
Março	2	3	Abril
Abril	2	3	Maio
Maio	1	4	Junho
Junho	2	3	Julho
Julho	1	2	Agosto
Agosto	3	4	Setembro
Setembro	1	2	Outubro
Outubro	1	5	Novembro
Novembro	3	4	Dezembro

Calendário de Pagamentos dos Pensionistas - 2012

Mês de Referência	Finais de Inscrição				
	Finais 0 - 1	Finais 2 - 3	Finais 4 - 5	Finais 6 - 7	Finais 8 - 9
Janeiro	25	26	27	30	31
Fevereiro	23	24	27	28	29
Março	26	27	28	29	30
Abril	24	25	26	27	30
Maio	25	28	29	30	31
Junho	25	26	27	28	29
Julho	25	26	27	30	31
Agosto	27	28	29	30	31
Setembro	24	25	26	27	28
Outubro	25	26	29	30	31
Novembro	26	27	28	29	30
Dezembro	17	18	19	20	21

Calendário de Pagamentos do 13º Salário - 2012

FAIXA SALARIAL		
ATÉ R$950,00	**ACIMA DE R$ 950,00**	
INTEGRAL	**ANTECIPAÇÃO 50%**	**COMPLEMENTAÇÃO**
31/07/2012	31/07/2012	19/12/2012

Id: 1243747

SUBSECRETARIA GERAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL

DE 04/01/2012

DESIGNA a servidora DEISE FERNANDA MORSCH CARLOS, Id. Funcional nº 020233159, em substituição a DAYSE GOMES DE LIMA, Id. Funcional nº 041382978, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 030/2009, celebrado entre a empresa Microindex Comércio e Serviços Ltda. e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que tem por objeto a manutenção de equipamentos de microfilmagem. Processo nº E-01/3580/2009.

Id: 1243338

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBAP Nº62 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

DIVULGA O CUSTO EFETIVO TOTAL - CET PRATICADO PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATARIAS CREDENCIADAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, cumprindo as normas preceituadas no Decreto nº 41.080, de 17 de dezembro de 2007 e Resolução SARE nº 3.081 de 28 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o custo efetivo total - CET para o mês de janeiro, praticado pelas Instituições Consignatárias para empréstimo pessoal com averbação em Folha de Pagamento dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme quadro demonstrativo em anexo:

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2012

JOÃO CARLOS DERZI TUPINAMBA
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CUSTO EFETIVO TOTAL - CET - JANEIRO (%)											
	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ASB S/A CRÉDITO, FINANCIAM.E INVEST.												2,50
BANCO ABC BRASIL S/A												
BANCO ALFA S/A			2,46	2,42	2,40	2,38	2,47	2,46	2,45	2,44	2,44	2,43
BANCO ARBI S/A												2,25
BANCO BGN S/A						2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42
BANCO BMC S/A												
BANCO BMG S/A												
BANCO BONSUCESSO												2,29
BANCO BRADESCO S/A												
BANCO BVA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANCO CACIQUE S/A						2,50						2,50
BANCO CR2	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A												
BANCO DAYCOVAL S/A												
BANCO FIBRA							2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO GE CAPITAL S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A												2,50
BANCO INTERMEDIUM S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO ITAÚ S/A		2,10	2,06	2,04	2,02	2,01	2,46	2,45	2,45	2,44	2,44	2,43
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A						2,50						2,50
BANCO MATONE S/A												
BANCO MÁXIMA						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO MERCANTIL DO BRASIL						2,50						2,50
BANCO MORADA S/A.												
BANCO PANAMERICANO S/A												2,50
BANCO PAULISTA S/A							2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PINE						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PROSPER S/A						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO RURAL S/A						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SAFRA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SANTANDER BRASIL S/A							2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10
BANCO SCHAIN S/A												2,23
BANCO SEMEAR												2,43
BANCO SOFISA S/A						2,50						2,50
BANCRED S/A												2,50
BARIGUI S/A CREDITO, FINANCIAM. E INVEST.						2,50						2,50
BICBANCO S/A												2,50
BV FINANCEIRA S/A												